



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 63/2015 – Publicado no DOU em 06/11/2015

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 63/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 06/11/2015, seção 3, páginas 97 a 101, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Métodos Quantitativos.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva - DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharias ou Estatística ou Matemática ou Ciência da Computação, com Doutorado em tema afim à área do concurso.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 16/11/2015 a 19/02/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**
- Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete inteiros)**;
 - Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
1. Esperança matemática e variância.
 2. Funções de probabilidade e teste de hipóteses.
 3. Medidas de concentração, dispersão e correlação.
 4. Intervalo de confiança e amostragem.
 5. Regressão simples e múltipla.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

6. Inferência em regressão.
 7. Quebra de pressupostos básicos de MQO.
 8. Análise de dados em painel.
 9. Séries temporais aplicadas às finanças.
 10. Séries temporais: raiz unitária e cointegração.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) A prova escrita será **discursiva**.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	5
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	0,5
V - Atividades Administrativas e de Representação	0,5

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq), impresso em 3 (três) vias acompanhadas de 1 (uma) via dos respectivos documentos comprobatórios ou de suas cópias, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da FACE/UFG